



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 41/2021

Sobre o Projeto de Lei nº 44/2021.

Relator: Ver^a Izabel Lamaison

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera os arts. 1º e 5º da Lei nº 2.229/2021.

II – EXAME

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que o Projeto de Lei se faz necessário para adequar o art. 1º e o art. 5º, pois ambos encontram-se em desacordo com o impacto orçamentário 012/2021 apresentado junto ao Projeto de Lei nº 42/2021.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 14 de junho de 2021.

Ver^a Izabel Lamaison
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2021, nos termos do Parecer do Relator, Ver^a Izabel Lamaison.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Agudo, 14 de junho de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner
Presidente

Ver. Auro Kirinus
Vice-Presidente

Ver^a Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian